



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR FERNANDINHO FAVALL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicação</i> Nº <i>074/2023</i> <i>06/06/2023</i> _____ Presidente <i>[Assinatura]</i> _____ Secretário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicações <input type="checkbox"/> Moção de Aplauso <input type="checkbox"/> Emenda	N.º074/2023
-----------	--	--	--------------------

AUTOR: Vereador Fernandinho Favall

INDICO. À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **QUE PROVIDENCIA UMA BOA REFORMA E A INSTALAÇÃO DE INTERNET NA ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA LUIZA DE ALMEIDA, NA COMUNIDADE DE MANDUVI, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A propositura atende as reivindicações de professores, pais, alunos e de toda comunidade escolar, pois a estrutura física do educandário encontra-se em péssimas condições, precisando de reforma urgente para dar um espaço adequado, digno e salubre para o ensino aprendizagem dos alunos.

Quanto à internet na escola será um diferencial, pois, além de suporte pedagógico auxilia aos professores para acionar serviços de urgência e emergência e contatar os pais se necessário. Desta forma, buscando solucionar a problemática do local, visando a segurança e a melhoria do acesso para quem utiliza a escola é que faço este pedido.

Sem mais para o momento, renovo nossos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol o desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2.023.

Fernando
FERNANDINHO FAVALL
Vereador

